



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO n.º 2/2025

CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NISA

Através dos meus despachos de 16/11/2021 e 16/12/2022 foi constituído o Conselho Coordenador de Avaliação do Município de Nisa.

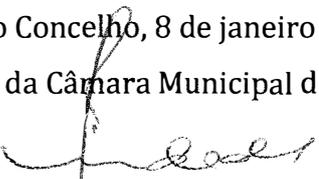
Considerando o Dec.-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Dec.-Lei n.º 125/2023, de 26 de dezembro, que refere no seu art.º 44.º, n.º 2, alínea a) o seguinte: *“No exercício das suas competências, cabe ainda aos diretores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, relativamente ao pessoal não docente, propor ao Presidente da Câmara Municipal os contributos para a avaliação de desempenho;”*

Considerando ainda a última alteração à Lei n.º 66-B/2007, de 28/12 através do Dec.-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, determino que a constituição do Conselho Coordenador de Avaliação do Município de Nisa, seja a seguinte:

Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Presidente do Conselho;
Vereador com funções a tempo inteiro, Dr.º José Dinis Samarra Serra;
Vereador com funções a tempo inteiro, Dr.º José Leandro Lopes Semedo;
Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Eng.º Luís Alberto Gonçalves Marques, em regime de substituição;
Chefe da Divisão Sociocultural, Dr.º Bento José Sabino Semedo.

Nisa e Paços do Concelho, 8 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,


(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)